



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 068/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 121 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO INFANTIL..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 233 - 08.243.0025.2052.0000 SUBVENCAO SOCIAL
CASA ABRIGO..... 2.400,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 067 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -7.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 1º de Novembro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume